

## RESOLUÇÃO N.º 174

Liquidação de crédito para com o Departamento Regional do Ceará.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1955,

CONSIDERANDO já ter sido votada por êste Conselho, em novembro de 1953, a verba de Cr\$ 1.348.800,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) concernente a auxílios para a instalação de serviços do SESI no interior do Estado do Ceará, pagáveis em duodécimos;

CONSIDERANDO que, por um lapso, a respectiva Resolução não foi lavrada, o que impediu o Diretor do Departamento Nacional de executá-la;

CONSIDERANDO que o próprio Diretor do Departamento Nacional reconhece a existência do crédito atribuído àquele Departamento Regional para a execução dos serviços aludidos,

### RESOLVE:

Determinar ao Diretor do Departamento Nacional que efetue o pagamento, na forma mais conveniente e consultando as disponibilidades existentes, dentro da verba "Restos a Pagar", de 1955.